

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 112/2025

Data: 29/04/2025

Assunto: Data limite para envio de atualizações que necessitem de homologação no Sistema de Cadastro de Escolas

Interessados: Secretarias Municipais de Educação, Unidades Escolares Particulares, Unidades Estaduais e Supervisão de Ensino

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o comunicado **CITEM/DEINF/CGAB Nº 008, de 25/04/2025**, informamos que, como parte dos preparativos para a migração de dados da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) para o Censo Escolar da Educação Básica 2025, será realizado o congelamento dos dados no sistema na última quarta-feira do mês de maio, conforme rotina já adotada em anos anteriores.

Dessa forma, comunicamos que as atualizações do Sistema de Cadastro de Escolas feitas até o dia **16 de maio de 2025** terão garantia de análise pela equipe do órgão central antes do congelamento de dados. Atualizações feitas após essa data continuarão sendo recebidas normalmente, contudo, não é possível assegurar sua análise a tempo de refletir na migração para o Censo Escolar, o que pode resultar na necessidade de digitação manual das informações diretamente na plataforma do INEP por parte das escolas.

Ressaltamos que algumas informações das unidades escolares são atualizadas automaticamente a partir das ações dos responsáveis locais – Diretorias de Ensino (por meio do CIE e do NRM) e gestores escolares – enquanto outras seguem fluxo de homologação e validação pelo órgão central (CITEM/DEINF/CGAB). Reforçamos não ser necessário solicitar a homologação das alterações por nenhum canal, apenas registrar na SED e acompanhar através do menu "Atividades".

Importante ressaltar que a aprovação será garantida às alterações devidamente respaldadas através de ato legal. As inclusões/ajustes que requerem ato legal são:

- **CNPJ do Mantenedor**
- **CNPJ Escola Privada**

- **Código Escola – Vinculada**
- **Endereço**
- **Nome Completo da Escola**
- **Nome da Entidade (Mantenedor)**
- **Nova Escola**
- **Nova Unidade**
- **Novo Mantenedor**
- **Regular-Vinculada**
- **Situação de Funcionamento**
- **Tipo de Convenio**
- **Unidade Ativa**
- **Unidade Principal**

Reforçamos que nossa equipe permanece à disposição para apoiar e orientar no que for necessário, para garantir o êxito desse processo.

Tiago César Costa
Técnico do Censo Escolar
Diretor Técnico I - NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Gestor do Censo Escolar
Diretor Técnico II - CIE